

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS VAGAS PARA SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA E AUXILIAR PARA CRECHE

Das vagas para Segundo Professor de Turma

A Secretaria Municipal de Educação de Abelardo Luz – SC, informa que as vagas para o cargo de Segundo Professor de Turma serão preenchidos de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Profissionais com Formação Específica - As vagas para Segundo Professor de Turma serão designadas a professores com formação específica na área de atuação, ou que estejam cursando área específica (3º Período), ou ainda com formação em Pedagogia, capacitados para atender às necessidades pedagógicas dos alunos com deficiência ou outras necessidades educacionais especiais, matriculados na rede municipal de ensino.
2. Contratação de Estagiários - Para as vagas que poderão ser preenchidas por estagiários, a Secretaria Municipal de Educação seguirá um processo específico, respeitando as diretrizes legais e os critérios pedagógicos necessários para garantir o suporte adequado aos alunos com necessidades especiais.

Avaliação Individualizada pelos Profissionais da Rede

A decisão sobre o atendimento de cada aluno por um professor com formação específica ou por um estagiário será cuidadosamente verificado por uma comissão especializada formada por profissionais da rede municipal de ensino. Essa comissão será composta por professores, coordenadores pedagógicos, psicólogo assistente social e outros especialistas em educação inclusiva, garantindo uma avaliação completa e justa das necessidades educacionais de cada aluno.

Crítérios da Avaliação Individual

A comissão avaliará, caso a caso, as demandas educacionais de cada aluno com deficiência ou necessidades educacionais especiais. Essa avaliação incluirá:

1. **Diagnóstico Educacional e Clínico**
 - Avaliação do diagnóstico clínico e pedagógico do aluno, com base em relatórios médicos, psicológicos ou psicopedagógicos, além de pareceres de especialistas que acompanham o estudante. Esses documentos são fundamentais para identificar deficiências cognitivas, motoras, sensoriais ou emocionais e definir as adaptações permitidas no ambiente.
2. **Histórico Escolar e Comportamental**
 - Avaliar o progresso do aluno em relação ao currículo, observando se consegue acompanhar as atividades e conteúdos propostos ou se houver uma lacuna significativa entre o que é ensinado e o que ele alcança. Analisar o

desempenho em atividades escritas e desenvolvidas, leitura, compreensão de conceitos e capacidade de seguir instruções.

3. Necessidades de Apoio Pedagógico

- Avaliação da necessidade de suporte pedagógico adicional para o aluno, com base em sua dificuldade de compreensão de conteúdos, realização de atividades escolares e autonomia em sala de aula. Esses critérios são cruciais para decidir se o aluno requer a presença de um segundo professor com formação específica, que possa desenvolver estratégias educacionais individualizadas.

4. Necessidades Funcionais e de Vida Diária

- Avaliar as necessidades individuais do aluno quanto a sua: Mobilidade e Locomoção, Atividades de Higiene Pessoal, Alimentação, Comunicação, Participação em Atividades Físicas e Recreativas, Segurança e Autoproteção.

5. Interação Social e Inclusão

- Avaliação da capacidade de interação do aluno com colegas e professores, além de sua participação em atividades coletivas. A capacidade de inclusão social é um indicador importante para definir a necessidade de um apoio contínuo, tanto no aspecto pedagógico quanto no aspecto comportamental.

6. Adaptações Necessárias no Ambiente Escolar

- Consideração das adaptações físicas, tecnológicas e metodológicas que o aluno necessita para acessar o conteúdo educacional, tais como o uso de tecnologias assistivas, materiais didáticos adaptados ou modificações no ambiente físico da escola tais como rampas de acesso, banheiros adaptados, mobiliário ergonômico, para garantir que todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência, tenham condições adequadas para participar plenamente das atividades escolares.

Seleção dos Profissionais com Formação Específica para o Cargo

No processo seletivo, inicialmente são chamados os professores que se inscreveram como **Professor Educação Especial**, classificados para preencher as vagas de 20 horas semanais. Esse chamado é baseado em lista de candidatos aprovados obedecendo os critérios do resultado final aferido no edital.

Após o chamado dos professores para as vagas de 20 horas, se ainda restarem vagas a serem preenchidas, a lista de classificados é repetida. Isso significa que os professores que foram convocados na primeira chamada terão outra oportunidade de serem chamados, aumentando a chance de completar as vagas disponíveis e ampliar sua carga horária de trabalho.

Em não completado o número de vagas após o término da lista dos professores com formação específica que se inscreveram para o cargo, serão chamados os professores da lista de **Professor Não Habilitado**, que cursam graduação na área de Educação Especial.

Havendo vagas remanescentes ainda, a escolha de vagas para o cargo de segundo professor de turma será destinado a professores com formação em **Pedagogia**. Os professores pedagogos que se inscrevam para trabalhar nas séries iniciais do ensino fundamental, podem assumir vaga de segundo professor nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, colaborando diretamente com o ensino e o acompanhamento desses alunos. Os professores pedagogos inscritos na etapa da educação infantil, poderão assumir vaga como segundo professor nesta mesma etapa de ensino.

Seleção de Estagiários

Os estagiários serão selecionados com base em critérios objetivos, considerando seu nível de formação e formação área de estudo, que deve ser compatível com a função de apoio educacional e inclusão. A prioridade será dada a estagiários em cursos:

1- Na área de educação especial;

2- Pedagogia;

3 – Licenciaturas;

4 – Bacharel.

Critérios para Vagas de Auxiliar de Ensino em Creches

As vagas para o cargo de Auxiliar de Ensino nas creches seguem critérios específicos para preenchimento, priorizando candidatos que já estejam inscritos em formação na área de educação.

1. Professores não habilitados em Pedagogia: A prioridade é dado aos candidatos que estejam cursando pelo menos o 3º período do curso de Pedagogia.

Não havendo candidatos para o preenchimento das vagas elas serão posteriormente distribuídas para:

2. Estagiários: A prioridade é dada a Estagiários que estejam cursando Pedagogia, não havendo candidatos para preencher as vagas remanescentes elas serão distribuídas à estudantes que fizeram inscrição como estagiários que estejam cursando cursos de licenciatura.